



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 906

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 906

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.247, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 300.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

**Art. 1º-** Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.201, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.238, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2022 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à dotação abaixo especificada:

02 03 01 F.M.S.  
578 10.301.1001.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 300.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
800 015 EMENDA ENRICO MISASI

**Art. 3º-** Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão cobertos pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. O valor do crédito é decorrente do ingresso de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021.023.31137 do Deputado Enrico Misasi (Resolução SS 124 de 11/08/2021).

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de maio de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.248, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 400.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

**Art. 1º-** Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.201, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.238, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2022 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), à dotação abaixo especificada:

02 03 01 F.M.S.  
579 10.301.1000.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 341.974,73  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
300 044 Incremento PAB  
580 10.301.1000.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 58.025,27  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
300 044 Incremento PAB

**Art. 3º-** Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão cobertos pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. O valor do crédito é decorrente do ingresso de recursos das Emendas Parlamentares nº 19970007, nº 39380010 e nº 15810004 (Deputados: Vicentinho, Cezinha de Madureira e Jefferson Campos).

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de maio de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 906

Página 3 de 6

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**  
**DESPACHO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 045/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA, a TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2022, Procedimento Licitatório n.º 045/2022, realizado em 12/05/2022, destinado à contratação de empresa especializada para implantação de Gramado Sintético no Campo do Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini, localizado na Avenida José da Luz Cordeiro, Sistema de Lazer 3, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convênio 362/2021 - Secretaria de Esportes, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Martinópolis, 12 de maio de 2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 906

Página 4 de 6

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal da Cultura- COMCULT



### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Aos 03 de Maio de 2022 as 13h30, de forma presencial nas dependências do Teatro Municipal “João Silva”, reuniram-se os presentes conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – A Vice-Presidente do COMCULT Senhora Alana Evelyn Justino dá abertura aos trabalhos no qual cumprimenta os presentes, verifica quórum mínimo para início de plenária sem deliberação e coloca em votação a dispensa da leitura da ATA da reunião anterior, tendo em vista que a mesma fora disponibilizada a todos os conselheiros no grupo de WhatsApp e a mesma já fora publicada em D.O; A Vice-Presidente agradece a presença dos visitantes Sr. Sergio Allan e Sr. Ivan Tadeu Mariano e em suas atribuições abre a reunião informando sobre a renúncia da então Presidente Senhora Luciana que assume as funções como Diretora do Departamento de Cultura, o conselheiro Danilo Souza questiona sobre a falta de um vice-presidente e solicita deliberação para se compor nova mesa diretora, sendo que foram informados pelos demais conselheiros que a Vice-Presidente poderá conduzir os trabalhos até o vencimento da mesa diretora vigente. A conselheira Simone Leite narra sobre a reforma de alguns itens no teatro municipal, que esta sendo feito aos poucos como a instalação de prateleiras nas salas da Banda Municipal e da Escola de Samba, inclusive que o pedido de Emissão do AVCB já fora solicitado, seguindo a Vice-Presidente parabeniza pelos esforços e dedicação da AMUB - Associação de Moradores e União de Bairros, pela organização e execução do evento em comemoração ao Dia Internacional da Dança, em 29/04/2022, no Teatro de Arena “Sergio Rodrigues”. Em sequência, informa que os documentos referentes à execução da Bolsa Banda estão em trâmite, e na próxima reunião trará mais detalhes do andamento. A Vice-Presidente esclareceu aos conselheiros presentes sobre a programação da “Festa das Barracas”, em comemoração ao aniversário de 83 anos do município, sendo que em primeiro momento foram convidadas 26 entidades para participar no evento, cuja programação está prevista para o dia 13/06 no Prolongamento da Av. Profº Nilva, tendo em vista que terá outras reuniões para acertar detalhes com esses convidados, entretanto o conselheiro Danilo Souza sugere que dê abertura na forma de convite as entidades por meio do Diário Oficial do Município, sendo uma forma de transparência a todos do município. O conselheiro Emerson Pedrosa solicita a Vice-Presidente informações de como esta o pagamento ao F.M.C do 0,1% da L.O.A para o exercício de 2022 deliberado por este conselho e aprovado pelo Executivo e Legislativo, assim como o Sr. Sergio Alan também



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 906

Página 5 de 6



### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

questiona sobre a proveniência do aporte financeiro para custear o Evento “MARTRock”, sendo assim, a Vice-Presidente informa que buscará as referidas informações na próxima reunião. A Vice-Presidente do COMCULT informa que a próxima reunião **será dia 07/06/2022 as 13h30** na Casa dos Conselhos para ciência de todos conselheiros. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Vice Presidente do COMCULT Alana Evelyn Justino declarou encerrada a sessão, às **14h30**, do que para constar, eu Emerson Rodrigues Pedrosa, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais, Martinópolis, 03 de Maio de 2022.

ALANA EVELYN JUSTINO

EMERSON RODRIGUES PEDROSA

DANILO APARECIDO DE SOUZA

LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS

SIMONE LEITE

TELMA ELAINE DOS SANTOS

# Conselho Municipal de Cultura

## Martinópolis - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 906

Página 6 de 6



### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1 – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 03/05/2022

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	ALANA EVELYN JUSTINO	
	SIMONE LEITE	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
	RAFAEL DELANHESE FELTRIN	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR	
	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO – DEREM	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ	
	ROSELENE VESSORI FERRI	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	MAYARA DOS SANTOS DE JESUS	
	IZILDINHA FORMAGIO	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	MARIA APARECIDA BOIÇA	
	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	CAROLINE FÉLIX DA CONCEIÇÃO	
	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	ANA BEATRIZ MULLER	
	SERGIO VENÂNCIO	
SOCIEDADE CIVIL MEIOS DE COMUNICAÇÃO	JUDIVAN FERREIRA DA SILVA	
	Visitante	Ivan Sader Martins
Visitante	Sergio Alon	